



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 462 DE 17 DE MAIO DE 2019.

DÁ DENOMINAÇÃO AO
PLENÁRIO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES
DE ARAÇUAÍ-MG - "PLENÁRIO
JOAQUIM FRANCISCO VIEIRA
DE CARVALHO".

Art. 1º - O plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Araçuaí-MG, localizado na São Geraldo, 722, 2º andar, na cidade de Araçuaí-MG, passa a denominar-se "**Plenário Joaquim Francisco Vieira de Carvalho**".

Parágrafo único - Em caso de mudança da sede da Câmara Municipal de Vereadores de Araçuaí-MG, a denominação, constante no *caput* deste artigo, permanecerá sendo a mesma.

Art. 2º - Fica o Poder Legislativo autorizado a confeccionar e afixar a placa de identificação do plenário na entrada e no interior do mesmo.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias, constantes no Orçamento Programa.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçuaí – MG, 17 de maio de 2019

Armando Jardim Paixão
Prefeito Municipal